

**Secretaria de Estratégia e Projetos
Departamento de Gestão Estratégica**

Metas Nacionais do Poder Judiciário 2023

Glossário e Esclarecimentos

Superior Tribunal de Justiça

**Versão 6
Outubro / 2024**

Controle de Versões

Versão	Data de Publicação	Alterações
6	10/2024	<ul style="list-style-type: none">Inclusão da baixa definitiva como critério para produtividade na meta caso seja o primeiro a ocorrer no processo.

Meta 1 de 2023 – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100.

Fórmula de cálculo

Percentual de cumprimento = $(\sum \text{julgadom1} / (\sum \text{cnm1} + \sum \text{desm1} - \sum \text{susm1})) \times 100$

Dicionário

Regra geral: para todos os indicadores (exceto decisões, liminares, audiências e despacho) deve pegar os dados: conhecimento - id_fase processual 1 e id_tipo_procedimento 1, 5 ou 7

Conhecimento: Processos que sejam da id_fase processual 1 (conhecimento) e id_tipo_procedimento 1 (conhecimento) São os processos das classes listadas no grupo de procedimento Conhecimento no anexo da parametrização de classes. Além disso, os processos do id_tipo_procedimento 5 (procedimento investigatório) e id_tipo_procedimento 7 (outros) que receberem as situações Denúncia/queixa recebida (9), Classe evoluída para ação penal (81) e Liquidação/execução cancelada por nulidade (137), também serão considerados processos de conhecimento.

Variável	Nome	Situação	Nome da situação	Descrição dos indicadores
cnm1	Casos Novos Meta 1	88 iniciada por: (9), (24), (61), (65) e (81).	Pendente (88), Denúncia/queixa recebida (9), Distribuído (24), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65) e Classe evoluída para ação penal (81).	A soma dos processos em fase de conhecimento cuja data de início da primeira situação Pendente (88) no banco ocorre no mês em questão, desde que a situação Pendente (88) tenha sido iniciada pelas situações: Denúncia/queixa recebida (9), Distribuído (24), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65), Classe evoluída para ação penal (81). A situação 88 para o Segundo Grau (G2) ou Tribunal Superior (SUP), considera cada recurso, para os demais é contada sem duplicidade.
primeirasentm1	Primeira Sentença Meta 1	Todas as situações contidas nas hierarquias das situações 62, 27 e 28, exceto a situação Pronunciado (72).	Julgamento (62), Julgamento com resolução de mérito (27), Decretada a falência (18), Julgamento homologatório proferido (29), Concedida a recuperação judicial (90) Transação penal cumprida (129) e Julgamento sem resolução de mérito (28).	A soma de ocorrências, em processos em fase de conhecimento, de todas as situações contidas nas hierarquias das situações Julgamento (62), Julgamento com resolução de mérito (27) e Julgamento sem resolução de mérito (28), exceto a situação Pronunciado (72), cuja data de início da situação seja no mês analisado. Será considerada apenas a primeira ocorrência no processo de conhecimento.
dec1	Procedimento Resolvido Meta 1	Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140)	Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140)	A soma de ocorrências da situação Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140) no processo, cuja data de início da situação seja no mês analisado. Será considerada apenas a primeira ocorrência no processo.
baixm1	Baixa Meta 1	2, 10, 23 e 41 abertas ou situação 88 finalizada, desde que finalizada pelas situações 26, 65 e 91.	Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23), Remetido (41), Pendente (88),	A soma dos processos, em fase de conhecimento, com as situações Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23) ou Remetido (41) abertas no mês de referência, mais a soma dos processos com a situação Pendente (88) finalizada pelas situações Execução não criminal (26), Liquidação Iniciada (91) e Fase processual iniciada (65) no mês de referência. Para o Segundo Grau (G2) ou Tribunal Superior

			Execução não criminal (26), Fase processual iniciada (65) e Liquidação Iniciada (91).	(SUP), considera a baixa para cada recurso, para os demais, leva em consideração a primeira baixa em cada fase do processo, sem duplicidade.
judgom1	Julgados Meta 1	Todas as situações contidas nas hierarquias das situações 62, 27, 28, 140, exceto a situação Pronunciado (72). Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23), Remetido (41), Pendente (88), Execução não criminal (26), Fase processual iniciada (65), Liquidação Iniciada (91)	Julgamento (62), Julgamento com resolução de mérito (27), Julgamento sem resolução de mérito (28) Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23), Remetido (41), Pendente (88), Execução não criminal (26), Fase processual iniciada (65), Liquidação Iniciada (91). e Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140).	A soma de ocorrências, em processos em fase de conhecimento, de todas as situações contidas nas hierarquias das situações Julgamento (62), Julgamento com resolução de mérito (27), Julgamento sem resolução de mérito (28), Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140), exceto a situação Pronunciado (72), Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23) ou Remetido (41) abertas no mês de referência, mais a soma dos processos com a situação Pendente (88) finalizada pelas situações Execução não criminal (26), Liquidação Iniciada (91) e Fase processual iniciada (65), cuja data de início da situação seja no mês analisado. Será considerada apenas a primeira ocorrência no processo de conhecimento. São considerados nessa variável os processos que foram contabilizados ou em primeira sentença, ou em procedimento resolvido ou em baixa, o que ocorrer primeiro.
susm1	Suspensos Meta 1	88 e 25.	Pendente (88) e Pendente líquido (25).	A soma dos processos em fase de conhecimento com a situação Pendente (88) em aberto ou com a data de finalização da situação posterior ao mês em questão, onde a situação Pendente líquido (25) esteja fechada. A situação Pendente (88) é contada sem duplicidade.
desm1	Dessobrestados Meta 1	88 e 25.	Pendente (88) e Pendente líquido (25).	Processos de conhecimento pendentes de julgamento que estavam com a situação Pendente (88) em aberto e a situação Pendente Líquido (25) fechada e que, no mês em questão, abriram a situação Pendente líquido (25).

Meta 2 de 2023 – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos, 99% dos processos distribuídos até 31/12/2019.

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

Fórmula de cálculo

Cumprimento = $(\sum \text{judgom2_a} / (\sum \text{dism2_a} - \sum \text{susm2_a})) * (1000/9,9)$

Dicionário

Regra geral: para todos os indicadores (exceto decisões, liminares, audiências e despacho) deve pegar os dados: conhecimento - id_fase processual 1 e id_tipo_procedimento 1, 5 ou 7

Conhecimento: Processos que sejam da id_fase processual 1 (conhecimento) e id_tipo_procedimento 1 (conhecimento) São os processos das classes listadas no grupo de procedimento Conhecimento no anexo da parametrização de classes. Além disso, os processos do id_tipo_procedimento 5 (procedimento investigatório) e id_tipo_procedimento 7 (outros) que receberem as situações Denúncia/queixa recebida (9), Classe evoluída para ação penal (81) e Liquidação/execução cancelada por nulidade (137), também serão considerados processos de conhecimento.

Variável	Nome	Situação	Nome da situação	Descrição dos indicadores
dism2_k	Distribuídos Meta 2	88 iniciada por: (9), (24), (61), (65) e (81).	Pendente (88), Denúncia/queixa recebida (9), Distribuído (24), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65) e Classe evoluída para ação penal (81).	A soma dos processos do período k cuja data de início da primeira situação Pendente (88) na fase de conhecimento no banco ocorra antes do período E não tenha ocorrido nenhuma situação indicada na variável "julgadom2_a" até o período, desde que a situação pendente (88) tenha sido iniciada pelas situações: Denúncia/queixa recebida (9), Distribuído (24), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65) e Classe evoluída para ação penal (81). A situação 88 é contada sem duplicidade na fase de conhecimento (cada processo é contabilizado apenas uma vez).
primeirasentm2_k	Primeira Sentença Meta 2	Todas as situações contidas nas hierarquias das situações 62, 27 e 28, exceto a situação Pronunciado (72).	Julgamento (62), Julgamento com resolução de mérito (27), Decretada a falência (18), Julgamento homologatório proferido (29), Concedida a recuperação judicial (90) e Transação penal cumprida (129) e Julgamento sem resolução de mérito (28).	A soma de processos do período k da fase de conhecimento das situações contidas nas hierarquias das situações: Julgamento com resolução de mérito (62), Julgamento sem resolução de mérito (27), Julgamento sem resolução de mérito (28), Decretada a falência (18), Julgamento homologatório proferido (29), Concedida a recuperação judicial (90) e Transação penal cumprida (129), com exceção da situação 72, abertas no mês de referência, o que ocorrer primeiro, cuja data de início da situação seja a partir do período.
dec2_k	Procedimento Resolvido Meta 2	Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140)	Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140)	A soma de processos do período k da fase de conhecimento da situação Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140) no processo, cuja data de início da situação seja no mês analisado. Será considerada apenas a primeira ocorrência no processo.
baixm2_k	Baixa Meta 2	2, 10, 23 e 41 abertas ou situação 88 finalizada, desde que finalizada pelas situações 26, 65 e 91.	Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23), Remetido (41), Pendente (88), Execução não criminal (26), Fase processual iniciada (65) e Liquidação Iniciada (91).	A soma dos processos do período k, em fase de conhecimento, com as situações Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23) ou Remetido (41) abertas no mês de referência, mais a soma dos processos com a situação Pendente (88) finalizada pelas situações Execução não criminal (26), Liquidação Iniciada (91) e Fase processual iniciada (65) no mês de referência. Para o Segundo Grau (G2) ou Tribunal Superior (SUP), considera a baixa para cada recurso, para os demais, leva em consideração a primeira baixa em cada fase do processo, sem duplicidade.

<p>judgadm2_k</p>	<p>Julgados Meta 2</p>	<p>Todas as situações contidas nas hierarquias das situações 62, 27, 28, 140, exceto a situação Pronunciado (72). Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23), Remetido (41), Pendente (88), Execução não criminal (26), Fase processual iniciada (65), Liquidação Iniciada (91)</p>	<p>Julgamento (62), Julgamento com resolução de mérito (27), Julgamento sem resolução de mérito (28) Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23), Remetido (41), Pendente (88), Execução não criminal (26), Fase processual iniciada (65), Liquidação Iniciada (91). e Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140).</p>	<p>A soma de ocorrências do período k, em processos em fase de conhecimento, de todas as situações contidas nas hierarquias das situações Julgamento (62), Julgamento com resolução de mérito (27), Julgamento sem resolução de mérito (28), Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140), exceto a situação Pronunciado (72), Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23) ou Remetido (41) abertas no mês de referência, mais a soma dos processos com a situação Pendente (88) finalizada pelas situações Execução não criminal (26), Liquidação Iniciada (91) e Fase processual iniciada (65), cuja data de início da situação seja no mês analisado. Será considerada apenas a primeira ocorrência no processo de conhecimento. São considerados nessa variável os processos que foram contabilizados ou em primeira sentença, ou em procedimento resolvido ou em baixa, o que ocorrer primeiro.</p>
<p>susm2_k</p>	<p>Suspensos Meta 2</p>	<p>88 e 25.</p>	<p>Pendente (88) Pendente líquido (25).</p>	<p>e A soma dos processos do período enquadrados na variável "dis_k" E não enquadrados na variável "julgados_k" com a situação Pendente (88) em aberto, onde a situação Pendente líquido (25) esteja fechada no ano de 2024. A situação Pendente (88) é contada sem duplicidade.</p>

Meta 4 de 2023 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Identificar e julgar até 31/12/2023, 90% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crime contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2021.

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%.

Fórmula de cálculo

Percentual de cumprimento = $(\sum \text{judgom4_a} / (\sum \text{dism4_a} - \sum \text{susm4_a})) * (1000/9)$

Classes e assuntos

Classes:

64, 198, 1690, 1691, 202, 199, 1728, 221, 224, 37, 244, 145, 144, 10970, 1436, 1438, 1440, 11035, 11036, 283, 10943, 10944, 11030, 11037, 11041, 308, 11955, 14734, 10967, 311, 1268, 15170, 309, 312, 313, 315, 310, 11793, 303, 307, 304, 305, 306, 327, 1710, 302, 287, 288, 293, 12134, 428, 11039, 413, 417, 418, 426, 11398, 427, 11040, 12122, 318, 319, 325, 323, 424, 11398, 1730, 11528, 120, 11525, 12061, 11526, 11527, 12627, 12060, 12059, 11541, 183, 12135, 12630, 14209, 1344, 11548, 1346, 1347, 11533, 213, 310, 1670, 1033, 1669, 1044, 1013, 1046, 1035, 1053, 1054, 1720, 1029, 1030, 1032, 1031, 1721, 1678, 11881, 11956, 1016, 1015, 1137, 1066, 1037, 1672, 1673, 1025, 1062, 1722, 1064, 1036, 1679, 432, 11034, 11038.

Assuntos:

10012, 10013, 10014, 3580, 3577, 3576, 3595, 3585, 11797, 3593, 3579, 3582, 3592, 3594, 3535, 11006, 11007, 3533, 10995, 3536, 3531, 10998, 3529, 11005, 3530, 3541, 3534, 3524, 3545, 10993, 3527, 10994, 3540, 3539, 5905, 5909, 5903, 10991, 5904, 10990, 5908, 5910, 5906, 5907, 3430, 14698, 3432, 10982, 3561, 3559, 3553, 3558, 3555, 3552, 3554, 3562, 3551, 3556, 3596, 3597, 3548, 3550, 3557, 3564, 3563, 3560, 10983, 3574, 3568, 3573, 3572, 3569, 3570, 3566, 3598, 3571, 3567, 3565, 10984, 5876, 5877, 3651, 3614, 10985, 10986, 3612, 3642, 3628, 3606, 3604, 3650, 11069, 11070, 11071, 11358, 11359, 11360, 11361, 11362, 11363, 11364, 11365, 11366, 11367, 11368, 11369, 11370,

11371, 11372, 11355, 11356, 11357, 11352, 11353, 11354, 11336, 11337, 11338, 11339, 11340, 11341, 11342, 11343, 11344, 11345, 11346, 11347, 11348, 11349, 11350, 11351, 11331, 11332, 11333, 11334, 11335, 11326, 11327, 11328, 11329, 11330, 11318, 11319, 11320, 11321, 11322, 11323, 11324, 11325, 11315, 11316, 11317, 11167, 11166, 11152, 11561, 11429, 11467, 11470, 12634, 11480, 15020, 11479, 11473, 14221, 11472, 11478, 11476, 11477, 11468, 11471, 11469, 11474, 11481, 11475, 11430, 11435, 11436, 11431, 11432, 11433, 11434, 11482, 11494, 11484, 11486, 11485, 11483, 11490, 11488, 11487, 11489, 11493, 11495, 11492, 11496, 11491, 15143, 11437, 11466, 11454, 11455, 11453, 11452, 11439, 11438, 11440, 11444, 11450, 11448, 11447, 11441, 11464, 11445, 11442, 11443, 11449, 11446, 11451, 11465, 11497, 11513, 11502, 11504, 11501, 11511, 11510, 11514, 11505, 11506, 11499, 11500, 11498, 11515, 11516, 11512, 11509, 11508, 11503, 11507, 11517, 11522, 11520, 11519, 11524, 11523, 11521, 11518, 11596, 12395, 11598, 11599, 12396, 12393, 11604, 12392, 11605, 11607, 11699, 11700, 11701, 12600, 12601, 10803, 11716, 11718, 11719, 11720, 12597, 11721, 12062, 12063, 11722, 11723, 11358, 11359, 11360, 11361, 11362, 11364, 11365, 11366, 11367, 11368, 11369, 11370, 11371, 11372, 11355, 11356, 11357, 11352, 11353, 11354, 11336, 11337, 11338, 11339, 11340, 11341, 11342, 11343, 11344, 11345, 11346, 11347, 11348, 11349, 11350, 11351, 11331, 11332, 11333, 11334, 11335, 11326, 11327, 11328, 11330, 11318, 11319, 11320, 11321, 11322, 11323, 11324, 11325, 11315, 11316, 11317, 11143, 11140, 11165, 11153, 11173, 11171, 11170, 11169, 11174, 3588, 3578, 3580, 3577, 3576, 3595, 11797, 3587, 3581, 3585, 3593, 3579, 3583, 3584, 3582, 3586, 3589, 3592, 3594, 3523, 3546, 10992, 11006, 11007, 3528, 3542, 3537, 10996, 10997, 3543, 14731, 3538, 3603, 5893, 12015, 3655, 12013, 3605, 3615, 3614, 10985, 14800, 14801, 14802.

Dicionário

Variáveis possuem as mesmas regras processuais descritos no dicionário da Meta 2 com os filtros de classes e assuntos descritos.

Meta 5 de 2023 – Reduzir a Taxa de Congestionamento

Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento, até 31/12/2023.

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

Fórmula de cálculo

$$\text{Percentual de cumprimento} = \left(\frac{TC_{2022} - 0,005}{TC_{2023}} \right) * 100$$

TC – Taxa de Congestionamento é calculada através da seguinte razão:

$$\frac{CP}{CP + TBaix}$$

Onde:

- CP: Casos pendentes; e
- TBaix: Processos Baixados.

Esclarecimento da Meta

A taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Quanto maior o índice, mais difícil será para o tribunal em lidar com seu estoque de processos.

A taxa de congestionamento líquida, por sua vez, é calculada retirando do acervo os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

Meta 6 de 2023 – Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2023, 99% dos recursos oriundos de ações coletivas distribuídos até 31/12/2021.

Critério de cumprimento

A meta estará cumprida quando o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

Fórmula de cálculo

$$= (\sum \text{judgadm6_a} / (\sum \text{dism6_a} - \sum \text{susm6_a})) * (1000/9,9)$$

Classes e assuntos

Classes: 1044, 1046, 1032, 1031, 1721, 213, 11881, 11956, 1016, 1015, 1137, 1066, 1037, 1672, 1673, 1025, 1062, 1722, 1064, 1036, 1679

Assunto: 12755

Dicionário

Variáveis possuem as mesmas regras processuais descritas no dicionário da Meta 2 com os filtros de classes e assuntos específicos.

Meta 7 de 2023 – Priorizar o julgamento dos processos dos recursos repetitivos

Garantir tempo médio de 365 dias da afetação à publicação do acórdão dos recursos repetitivos.

Questionário

Id.	Pergunta	Per.	Segmento
P7.1.1	Soma dos dias percorridos entre a data de afetação e a data de publicação do acórdão de todos os recursos repetitivos, até o mês de referência.	Mensal	STJ
P7.1.2	Quantitativo de acórdãos em recursos repetitivos publicados.	Mensal	STJ

Critério de cumprimento

A meta estará cumprida quando o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

Fórmula de cálculo

$$= (\sum P7.1.2 / \sum P7.1.1) * 365 * 100$$

Esclarecimento da meta

Entende-se por data da afetação a da publicação no Diário de Justiça eletrônico (DJe) da decisão monocrática ou colegiada que afetar recurso ao rito dos repetitivos. A data da publicação do acórdão é o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no DJe do acórdão proferido no julgamento de mérito do recurso repetitivo. Os processos afetados e depois desafetados não devem ser contabilizados.

Excluem-se do cálculo da Meta os temas sobrestados e/ou aguardando decisão do STF e os casos de revisão de tema.

Meta 9 de 2023 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário

Implantar, no ano de 2023, um projeto oriundo do laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030

Questionário

Id.	Pergunta	Per.
P9.1	O tribunal cadastrou na plataforma RenovaJud o projeto relacionado à Agenda 2030, oriundo do laboratório de inovação e que tenha utilizado a principiologia da gestão de inovação, com métricas de avaliação de benefícios à sociedade?	Única
P9.2	Percentual de execução do projeto previsto para 2023.	Trimestral
P9.3	O tribunal identificou benefícios na execução do projeto?	Trimestral

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida se o tribunal cadastrar o projeto que reflita a principiologia da gestão da inovação na plataforma [RenovaJud](#) até o dia 31 de maio de 2023 (30% da meta), e, até o fim de 2023, executar o projeto (50% da meta) e identificar os benefícios do projeto (20% da meta). No entanto, o tribunal ficará com 0% de cumprimento na meta se não houver o cadastro do projeto na plataforma RenovaJud no prazo estipulado (31/05/2023).

Fórmula de cálculo

Percentual de cumprimento da meta
 $= (P9.1 * 30 + (P9.2 / 100) * 50 + P9.3 * 20) / 100$

Onde:

- P9.1 e P9.3 assumem valores de 0 (Não) ou 1 (Sim);
- P9.2 assume valores de 0 a 100 de acordo com o percentual de execução do projeto previsto para 2023.

Esclarecimento da Meta

A Gestão da Inovação, no âmbito do Poder Judiciário, foi instituída pela Resolução CNJ nº 395 de 2021 e visa o aprimoramento das atividades dos órgãos judiciários, por meio da difusão da cultura da inovação, com a modernização de métodos e técnicas de desenvolvimento do serviço judiciário, de forma coletiva e em parceria, com ênfase na proteção dos Direitos e Garantias Fundamentais previstos na Constituição Federal.

Dentre os fundamentos da principiologia da gestão da inovação do Poder Judiciário está o desenvolvimento sustentável, que é desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico, alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030.

Este ano, a meta possui o intuito de promover o apoio da Alta Administração do órgão às iniciativas oriundas dos laboratórios de inovação, e fomentar a materialização de ideias que impactem a sociedade e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.

Os laboratórios são espaços que utilizam métodos ou técnicas referentes à gestão da inovação em seus fluxos de trabalho, estimulando a cultura da inovação, de forma coletiva ou em parceria, observando os princípios do Art. 3º da Resolução CNJ nº 395/2021.

Para fins de cumprimento da meta, os tribunais devem observar a principiologia da gestão da inovação na Resolução e, por meio dos seus laboratórios, elaborar um projeto de solução para um problema voltado à sociedade e relacionado à Agenda 2030.

É recomendável que sejam considerados os problemas identificados na implementação de Políticas Judiciárias, em relatórios oficiais do Poder Judiciário (Relatório Justiça em Números, Relatório da Corregedoria Nacional de Justiça, entre outros) ou em atos de organismos internacionais (Decisões e Resoluções da Corte Interamericana de Direitos Humanos – Corte IDH, entre outros).

No projeto da meta devem constar a quais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Agenda 2030 ele está relacionado. No projeto da meta também deve constar cronograma previsto para realização do projeto.

O projeto pode ser feito:

- de forma individualizada, um por tribunal; ou
- por segmento de justiça ou conjunto de tribunais, em formato de rede, especificando

os tribunais participantes e a divisão do trabalho.

Para os projetos que forem realizados por segmento de justiça ou conjunto de tribunais, deve-se deixar explícito quais atividades foram atribuídas a cada tribunal. Para fins do percentual de execução (P9.2), o tribunal deverá considerar somente as atividades atribuídas a ele. Ademais, a resposta da pergunta P9.3 caberá à Administração de cada Tribunal, que analisará os resultados alcançados da execução do projeto. A meta deve ser cumprida em cada tribunal, de acordo com os problemas próprios de cada um e as soluções que se pretenda desenvolver.

Para acompanhamento da pergunta P9.1, o projeto deverá ser cadastrado na plataforma [RenovaJud](#) até o dia 31 de maio com a identificação da tag Meta 9 2023, sendo a execução das ações realizadas até o final do ano. Será considerado o projeto iniciado em 2022, desde que tenham sido planejadas ações específicas para 2023. O tribunal ficará com 0% de cumprimento na meta se não houver o cadastro do projeto na plataforma RenovaJud no prazo estipulado (31/05/2023).

Meta 10 de 2023 – Impulsionar os processos de ações ambientais

Identificar e julgar, até 31/12/2023, 70% dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2022.

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o percentual de cumprimento for igual ou maior do que 100%.

Fórmula de cálculo

Cumprimento = $(\sum \text{julgado}_{m10_a} / (\sum \text{dis}_{m10_a} - \sum \text{sus}_{m10_a})) * (1000/7)$

Classes e assuntos

Assuntos: 3423, 3424, 3429, 3619, 14779, 14780, 14785, 14783, 14781, 14782, 14784, 3620, 14790, 14792, 14786, 14788, 14787, 14789, 14791, 14793, 3621, 14798, 14795, 14799, 14796, 14797, 14794, 3622, 3623, 14805, 14804, 14803, 3624, 3626, 3627, 3651, 4794, 5950, 5958, 5961, 5962, 9583, 10016, 10018, 10085, 10086, 10091, 10094, 10095, 10102, 10103, 10104, 10105, 10106, 10108, 10110, 10111, 10112, 10113, 10114, 10115, 10116, 10118, 10119, 10396, 10397, 10438, 10986, 11822, 11823, 11824, 11825, 11826, 11827, 11828, 11829, 11830, 11836, 11841, 11853, 11862, 11873

Dicionário

Variáveis possuem as mesmas regras processuais descritas no dicionário da Meta 2 com os filtros de classes e assuntos específicos.

Meta 11 de 2023 – Infância e Juventude

Identificar e julgar, até 31/12/2023, 100% dos casos de sequestro internacional de crianças, distribuídos até 31/12/2022.

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o percentual de cumprimento for igual a 100%.

Fórmula de cálculo

$\text{Cumprimento} = (\sum \text{judgadm11_a} / (\sum \text{dism11_a} - \sum \text{susm11_a})) * (1000/10)$

Classes e assuntos

Assuntos: 10921

Dicionário

Variáveis possuem as mesmas regras processuais descritas no dicionário da Meta 2 com os filtros de classes e assuntos específicos.